



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

APROVADO
EM 05/05/25

PROJETO DE LEI Nº 018/2025
DE 30 DE ABRIL de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 733 DATA: 30/04/25
ENCARREGADO: Elisandro

**ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, DATA DE
FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Art. 1º Fica excepcionalmente alterado no ano de 2025 o feriado do dia 29/05/2025, criado pela lei municipal nº 2.274, de 01/07/2016, para o dia 30/05/2025.

Art. 2º Fica revogada a Lei Nº 2.737/2025 de 25 de abril de 2025.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras 30 de abril de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal